



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
FISCALIZAÇÃO

AUTO Nº

000324

( ) NOTIFICAÇÃO ( ) PARALISAÇÃO ( ) APREENSÃO  MULTA ( ) LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Erica Fernanda Feneira da Silva

CPF/CNPJ:

425-118.908-66

RG:

ENDEREÇO AUTUADO:

Rua Bernambuco s: 635

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

p. Elizabeth Mauá

943267754

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

o mesmo s: 768

BAIRRO:

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

CMF:

ATIVIDADE:

Bar de Formosa LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA <input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input checked="" type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 23:50 HORAS DO DIA 23/03/2023, EU, Antonio César de Paiva, CONSTATEI INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

o fim de restabelecer a ordem pública (tranquilidade pública), por constatado a infração da Lei Municipal nº 3508/02, art 1º 3º; I Horário de funcionamento.

O responsável deverá procurar a regularização das perante ao poder público.

O retorno da atividade sem o cumprimento das medidas cabíveis acarretará em sanções previstas na legislação vigente.

O estabelecimento deverá permanecer sem atividade até a devida regularização.

valor da multa = 100 FMP.  
obs: cerca de 40 pessoas pelo local.

MULTA EM FMP:

100

TOTAL DO AUTO EM FMP:

100

NOTIFICADO

RECEBI EM:

23/03/2023

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ

23/03/2023

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

Erica Fernanda

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

12.784

( ) RECUSOU-SE A ASSINAR

( ) MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG:

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA: